

DECISÃO Nº 323/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/12/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014387/2017-30, de acordo com o Parecer nº 238/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio Marco de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança, e a Universidad Ces, Colômbia, objetivando estabelecer vínculos de cooperação acadêmica em áreas de mútuo interesse para o desenvolvimento educativo e científico.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)

JANE FRAGA TUTIKIAN,

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.